

Edital de Leilão nº 03/2022

A União dos Municípios da Média Sorocaba - UMMES, por intermédio do responsável legal, Sérgio Galvanin Guidio Filho, presidente da UMMES, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de um TRATOR RETROESCAVADEIRA FIATALLIS MODELO FB 80.2 / ANO 2000 (Sem Motor), por tratar-se de um bem móvel inservível ao patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal da União da Média Sorocabana – UMMES. A abertura do leilão será às 10:00 hrs do dia 18/10/2022 e o encerramento será no dia 28/10/2022 às 15:00 hrs, e com o maior lance ofertado, condicionado ao condicionado ao condicionado do condiciona valor minimo de avaliação do trator esteira; Cópias deste Edital poderão ser acessados e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: https://www.grupocarvalholeiloes.com.br



Informações sobre lances e editais no site WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR 0800 970 9752



Edital de Leilão nº 01/2022

A leiloeira oficial Beatriz Silva Carvalho, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21.981-32, torna público que será realizado o leilão privado de 01 equipamento CALANDRA HIDRÁULICA CAPACIDADE 2,5 MT X 5/8", de propriedade da empresa contratante PANTANAL SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO LTDA, por intermédio de seu representante legal Antônio Carlos Campelo Romão, no 07/11/2022 às 15h00min. A abertura do leilão será às 10h00min hrs do dia 17/10/2022 e o encerramento será no dia 07/11/2022 às 15h00min, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens; Cópias deste Edital poderão ser acessados e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: https://www.grupocarvalholeiloes.com.br

Plataforma de leilões



Informações sobre lances e editais no site WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR 0800 970 9752

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MOGI DAS CRUZES/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014497-93.2017.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL CAMILLO TANNURI ME, CNPJ 06.567.087/0001-60, RAFAEL CAMILLO TANNURI, CPF 314598728-35, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO SIA, alegando em sintese: ser credor da importância de R\$ 64.129,45, decorrente de Cédula de Credito Bancário nº 510/3945575. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para estas e tempos da ação exposta e para que no paração de por esta que a divida fixados homograpa de contra de contração para de contração de contração para de contração par so atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de no razo de no de 10 dias pague a divida, fixos honorários advo-catícios em 10% do valor da execução, e, em caso de pagamento reduzirá pela metade, e, ainda, o prazo de 15 dias para embargar à execução, podendo ainda, mediante deposito de 30% do valor da divida parcelar o restante em até 6 parce-las menasis, que fluirá abos o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Decorridos os prazos, prossegui-rá com penhora e avaliação e/ou arresto de bens para garantia da execução (art. 830 CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 17/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002780-47.2014.8.26.0278 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitrais MA GE Ltda, CNPJ 6.771.151/0001-75, na pessoa de seu representante legal que, Notre Dame Intermédica Saúde S/A, Ihe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R\$ 10.919,02 (abril/2014), referente aos cheques emitidos pela ré n°s 20419, 20420, 20421 e 20422, todos no valor de R\$ 2.435,20, com vencimentos em 10/07/2013, 10/08/2013, 10/09/2013 e 10/10/2013, respectivamente e não pagos. Estando a ré local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelta será pomeado quador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei NADA revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 21 de setembro de 2022.

FDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1000192-82 2016.8 26.0606 O MM. luiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano. stado de São Paulo. Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila Amorim de Oliveira, RG Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGILA, na torma da Lei, etc. FAZ SABER A Camila Amorina de Oliveira, R6 r a 32.327.828, pc. Pr. a 312.843.281. que la nó in proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Silvia Reis, alegando em síntese: que a ré debou de pagar os aluguéis e débitos de contas de energia e água, sendo necessário o ajuizamento da presente ação objetivando o recebimento da importância de R57.484,54, a ser devidamente atualizada quando satisfeito o pagamento. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a rá será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 31 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000975-88.2020.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME DE SOUZA, Brasileiro, Casado, CPF 400.715.188-19 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana Priscia Faria de Carvalho Nishimura- ME, CNP 21.881-95(1)001-97, objetivando o recebimento de RS 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) – janeiro/2021, ante o inadimplemento da multa de 75% do valor do contrato de prestação de serviços de buffet decorrente do cancelamento por inércia e culpa evalusiva do rêu. Encontrando-e o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do presar e deital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, or estrá considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1001570-34.2017.8.26.0543 À MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de EDITAL DE CHAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 10015/0-34,0017.8./6.0543 A MIM. JUIZa de DIFIERTO da 2º VARA, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dra. Cidudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUDEX INDUSTRIA E COMERCIO LITDA, CNIP nº 13.799.966/0001-82, que KARINA DE PAULA LIUZ ajuizou Ação de Despejo c/C Cobrança objetivando a rescisão do contrato locaticio do inóvel sito à Rua Joel de Souza, s/n x Estrada Municipal, Bairro Jaguari, Santa Isabel, condenando, ainda, no pagamento dos alugueres e encargos locatícios no valor de R\$ 39.186,02 (Jul/17). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabriesie em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará reveila e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de reveila será nomeado curador especial. Será o editla afixado e publicado na forma da lei S.P04.11.0702. edital, afixado e publicado na forma da lei. SP,04.10.2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DAS. PROCESSO Nº 1003952-75-2021.8.26.0505 CIA) MM. Juida) de Direito da 3º Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Díráj. TARSILA MACHADO DE SA JUNQUERA, na forma da Lej. etc. FAZ SABER aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que RANISCOO DE PAUJA FONTES, qualificado nos autos, proções ado de nomeação de administrador provisório em face aSSOCIAÇÃO DA POPULAÇÃO UNIDA DO JARDIM SERRANO E BÁJRRO ALIANÇA em que alega, em sintese, que a entidade está sem representante legal, visto que expirado o prazo da última gestio, o encerrada em 28.04.2021. Diante de poedão houve a seguinte decisão proferida em 09/08/2022 fb. 79-84.07.021 biante deso, defino a turbe de urgência para atribuir ao requerente FRANISCO DE PAUJA FONTES, RG nº 4.416.799-4, OP nº 5.2052-298-49 a tunção de ADMINISTRADOR PROVISCIRIO da ASSOCIAÇÃO DA POPULAÇÃO UNIDADO JARDIM SERRANO E BAJROM ALIANÇA, incerta no CMP 300 o nº 165-7.2003.0300-172, situada na Avendra Coronel Oliveira uma, 17.95, jardem Serrano, Ribeirão Pires Sp para a adeção das medidas necessárias à regularização da representação legal da referida entidade, nos estados de termos, expedese o presente edital para que no paraco e 15 dias, nos termos do artigo 272 1d. do Código de Processo CVII, apresentem os interessados a defesa que therem. Não sendo contesta da a ação, implicará revelãa e presumires-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 444 do CPC. Será o celtila, affacade o publicado na forma da lei. 99.010.92022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1015835-55.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSEMARY APARECIDA PEREIRA CELESTINO, CPF 065.028.048-29, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Sérgio Bortoletto objetivando a condenação no pagamento da indenização de R\$10.828,72, decorrente da devolução do imóvel sito à Rua Dom Luiz do Amara Mousinho n.2329, em péssimo estado de conservação e necessitando de vários reparos. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá ajob o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado cuardor especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de acestrados de considerados especials.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO № 1018670-47-2021.8.26.022 4O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc.Faz saber a F. F. LAMEGO, CNPI 02.907.281,0001-96, e sua sócia FABIANA FERNANDES LAMEGO LOUI AL RACHID, que FENIX MANUFATURA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS IDA Ajutocu Ação Monitória para recebimento de 18; 18.944.84 (Maj/Z1) decorrente do inadimente das duplicatas nº7976-3, 58194-1, 58054-2, 5976-2, 59055-1, 58055-1, 58055-2,58487-1 e 58487-2. Estando os réus em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, paguem o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A la fujar poso so 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta didade de Guarulhos aco 90 de quituro de 202. cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1026361-15,2021,8,26,0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do [EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1026361-15.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cive, lo froro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Beatriz de Soruz Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABas os réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que ALBERTO GIRCKUS e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 de a CC, e arts. 246 e 259, 1 do CPC, visando à declaração de domínio so bo invider sito à Rua Maria Tereza, 254 – Jardim Santa Meda Guarulhos, possuindo 300m², registrado no 2º CRI de Guarulhos sob Matrícula nº 60.967 e Inscrição Cadastral 083.73.90.0046.02.000. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que para que no prazo de 15 días, apos fluir o prazo de 20 días supra, exposição do edital, apresentem a defeas que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumirse-ão como vertadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de2022.

P15e17/10

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9° VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 1001472-55.2019.8.26.0001. Executado: CONSTRUTORA DUQUELITDA. - Apoteciare util del 418,74m² na vila Guilherme. Rua Manuel de Almeida, nº 527, São Paulo/SP - Contribuinte nº 68.153.0166. 6. Descrição completa na Matrícula nº 68.106 do 17° CRI de São Paulo/SP Lance mínimo na 1º praça: R\$ 842,280.80 - Lance mínimo na 2º praça: R\$ 631.710.60 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização) DATA DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 2511/2022 às 13150min, e termina em 29/11/2022 às 13150min; 2º Praça começa em 29/11/202 (LTDA. terceiro(a) interessado ROSA MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA CONDES, ALBERTIO CONDES e demais interessados. INTIMADOS da

3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br



Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1068690-26.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26º Vara Civel do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marcelo Krynski Bianchi (CPF. 125.787.028-96), que Condominio Edificio Jardim Buenos Aires lhe ajuizou Tutela Provisôria Anterojeda em Caráter Antecedente, objetivando a concessão da tutela provisôria de urgénicia, para que seja autorizado, imediatamente, ao Sindico, acompanhado de um Conselheiro do Corpo Diretivo do Condominio Edificio Autor e de um encanador/manutencista, o ingresso à unidade 09 do Condominio Edificio arrima Buenos Aires - de propriedade do Réu, a fim de procederem à vistoria e eventuais providências necessárias para estancamento de eventuais vazamentos hídricos ali constatados, condenando o requerido ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Concedida a tutela e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022,

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0031529-62.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Executado: Sn Construtora e Incorporadora Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0031529-62.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dría), Airlon Prinheiro de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sn CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (NPJ 05.204.002)0001-16, nos autos do Cumpriento de Sentença, apresentado por ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., CNPJ 00.028.986/0001-08, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(DES), por EDITAL, para que em 15 dias. a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 38.325,19 em 30/06/2022, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocaticios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugação(ões). Apresento(oés) apresento(oés) em protes prosesore (m), los prodos autos, a(s) respectiva(s) impugação(ões). Não sendo a(s) impugação(ões) apresentado), em prol dodos, em prol dodos, los prodos de substacido de São Paulo, aos 31 de julho de 2022.











